



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL DA  
REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO**

**EDITAL Nº 02, DE 22 DE JULHO DE 2025**

**1º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE 2024 DA PROCURADORIA REGIONAL  
DA REPÚBLICA PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR**

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA da 5ª REGIÃO, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2008, e alterações posteriores, no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 172, de 9 de outubro de 2024, e tendo em vista a delegação de competência atribuída pelo art. 6º, inciso II do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, bem como o disposto no art. 16, §1º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012, resolve:

PRORROGAR, a partir de 26 de julho de 2025, por mais um ano, o prazo de validade do 1º Processo Seletivo de 2024 da Procuradoria Regional da República para contratação de estagiários de Pós-Graduação, homologado pelo EDITAL nº 01, de 11 de março de 2024.

*Assinado Digitalmente*

**RAFAEL RIBEIRO NOGUEIRA FILHO**

Procurador-Chefe da PRR 5ª Região